



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CPD
AO PROJETO DE LEI Nº 4.189, DE 2019**

Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação da condição de seu usuário.

Renumerem-se as alíneas "a", "b" e "c", do *caput* do art. 2º do Substitutivo, respectivamente, como incisos "I", "II" e "III".

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

